

Vila Pavão**Contrato**

Nº DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022; CONTRATO Nº 001/2023; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: Aki Provedor de Internet Ltda. ME; CNPJ: 07.733.013/0001-19; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de provedor de Internet via fibra ótica, para utilização de 01 (um) a 08 (oito) computadores, com velocidade de 100 Mbps, banda larga, para o exercício de 2023 para manutenção das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; VALOR: R\$ 4.800,00; VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal /339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica/ Ficha 14; DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023.

Protocolo 1003853**Entidades Municipais****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -****Portaria**

PORTARIA/IPG Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA/IPG Nº 003/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 2.542/2005 c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica retificado a Portaria/IPG nº 004/2023, de 03/01/2023, que dispõe sobre a Nomeação de Pregoeira, Pregoeira substituta e equipe de apoio de licitações do IPG.

Onde-se lê:

"PORTARIA/IPG Nº 003/2023"

Leia-se:

"PORTARIA/IPG Nº 004/2023"

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos da Portaria/IPG nº 004/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 11 de janeiro de 2023.

MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG
Protocolo 1004698

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá**Portaria**

PORTARIA Nº 009/2023

CONSTITUI COMISSÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade em instituir comissão destinada a conduzir os processos de compras e contratações desta Autarquia Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 2.643/2022, conforme Art. 28, § 4º e 5º;

Considerando o disposto no art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas, para compor a COMISSÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, BIÊNIO 2023/2024 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá.

I- SILVANA GUMZ, Gerente de Benefícios Previdenciários, matrícula nº 10.086

II- TUSNELDA TOPFER, Diretora Administrativa e Financeira, matrícula nº 10.095

III- RAIANA HOFFMANN, Coordenadora de Contabilidade, Orçamento e Finanças, matrícula nº 10.088.

Art. 2º - A Comissão será presidida pela Srtª Silvana Gumz.

Art. 3º - Os trabalhos serão realizados durante o expediente de trabalho, e não terá remuneração extraordinária.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, vigorando até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de janeiro de 2023
DAVID
Presidente Executivo do IPS/SMJ

RAASCH

Protocolo 1004725**www.amunes.es.gov.br**